

DECRETO N° 8.450
DE 16 DE MAIO DE 2019

***ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N°
7.922, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017,
QUE CONSTITUI A COMISSÃO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA – PPAC.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal
de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° O artigo 3° do Decreto n° 7.922, de 14 de
novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° A Comissão de que trata o artigo 1° deste decreto
fica subordinada à Secretaria Municipal de Governo ou outra que vier a substituí-la,
sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA e integrada pelos demais membros representantes dos
seguintes especificados nos incisos que seguem”.

[...]

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento